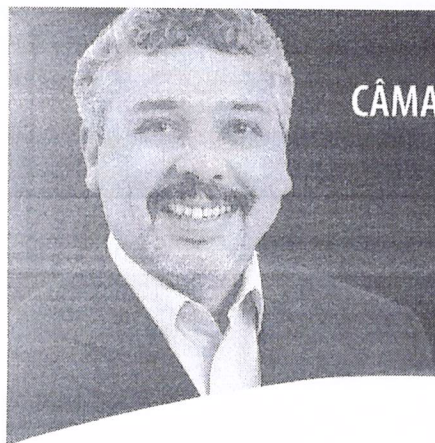




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 122/2025

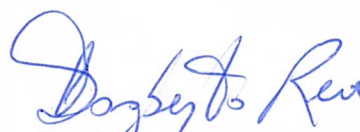
PROMOVENTE: Vereador Antonio Zenoir

ASSUNTO: Altera a Lei 7.269/2017 com a modificação da redação do artigo 3º e acrescentando os artigos 4º, 5º e 6º, na divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, com o estoque e fornecimento mensal de medicamentos disponíveis na Farmácia Popular.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Dagberto Reis, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, REGIMENTALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, recomenda sua **TRAMITAÇÃO**, na forma regimental.

Sant'Ana do Livramento, 23 de setembro de 2025.


Dagberto Reis
Relator CCJAI